

trícula 3731, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 170/2025/ANGRAPREV de 18 de junho de 2025, publicada em 23 de junho de 2025, com validade a partir de 23 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$ 5.613,53
 Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 3.101,67
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... R\$ 723,72
 Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) .R\$ 206,78
 Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 4.725,36
 TOTALR\$ 14.371,06

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 172/2025/ANGRAPREV

Data: 18/06/2025

Validade: 23/06/2025

Publicação: 23/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 4708, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 172/2025/ANGRAPREV de 18 de junho de 2025, publicada em 23 de junho de 2025, com validade a partir de 23 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$ 5.460,64

Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ...R\$ 2.690,94
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)..... R\$ 717,58
 Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 538,19
 Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 3.509,15
 TOTAL R\$ 12.916,50

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 617/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 104/2026/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-25003182.

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **CARLA FURTADO DE PAULA BEZERRA**, matrícula 19819, efetuada através da Portaria nº 1174/2025, de 30 de junho de 2025, à Câmara Municipal de Angra dos Reis – CMAR, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO